ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 451/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND INFANTIL NO TERRENO SITUADO AO LADO DO CAMPO DO OPERÁRIO, NAS IMEDIAÇÕES DO FÓRUM DE JUSTIÇA ALCEMIR PESSOA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A área mencionada encontra-se em ponto estratégico do Município, com grande circulação de famílias, jovens e crianças, sobretudo aos fins de semana, quando o Campo do Operário recebe movimentação esportiva. No entanto, não há infraestrutura pública voltada à primeira infância naquela região, o que limita o direito ao lazer, à convivência social e ao uso inclusivo do espaço urbano.

A implantação de um playground seguro e bem estruturado nesse terreno atenderá de forma direta os moradores do entorno, criando um ponto de referência para atividades recreativas e educativas. O espaço pode ser planejado com piso de areia ou emborrachado, brinquedos como escorregadores, balanços, gangorras e estruturas de escalada, com delimitação e cercamento para segurança das crianças.

A proposta alinha-se à função social do solo urbano, à proteção da infância, e à promoção do bem-estar das famílias, conforme preceituam a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Desenvolvimento Sustentável – ODS 11, no tocante a cidades mais humanas e inclusivas.

Diante da viabilidade técnica e do apelo social da medida, solicito o pronto acolhimento do Executivo Municipal e o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de agosto de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)
VEREADOR